



# DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2020 - Edição 75

---

## Sumário

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>PODER EXECUTIVO</b> ..... | 1 |
| <b>PORTARIAS</b> .....       | 1 |



# DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2020** - Edição 75

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 051/2020

#### SUSPENDE FÉRIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 76, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, com base no art. 105, parágrafo único da Lei Municipal 308/2001, **RESOLVE SUSPENDER O GOZO DE FÉRIAS** concedido pela Portaria nº 020/2020, 2019/2020, no que se refere à servidora **CAROLINA DOS REIS OLLERMANN ALVES PEREIRA**, cargo Dentista, matrícula 939, concedido pela Portaria 035/2020, período 2018/2019, no que se refere à servidora **MARIZA CRIZEL LAPSCHIES**, Atendente de Consultório Dentário, matrícula 874 e concedido pela Portaria 579/2019, período 2018/2019, no que se refere à servidora **LARA ELIZA KRUGER GARCIA**, Servente, matrícula 486, a contar desta data.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
CERRITO, EM 27 DE JANEIRO DE 2020.**

**DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 052/2020

#### CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 76, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, com base nos artigos 15 a 16 da Lei Municipal 442/2005, **CONCEDE 1ª PROMOÇÃO HORIZONTAL**, a servidora **MARCIA DOS SANTOS LAGES**, cargo Assistente Social, matrícula 1074, período compreendido entre 06 de janeiro de 2015 a 05 de janeiro de 2020, a contar desta data, com efeitos pecuniários de acordo com artigo 18 da mesma Lei.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
CERRITO, EM 27 DE JANEIRO DE 2020.**

**DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2020** - Edição 75

---

## PORTARIA Nº 053/2020

### CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

**O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 76, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, com base nos artigos 15 a 16 da Lei Municipal 442/2005, **CONCEDE 1ª PROMOÇÃO HORIZONTAL**, ao servidor **DIOGO DA ROSA GIL**, cargo Agente Administrativo Auxiliar, matrícula 1003, período compreendido entre 14 de agosto de 2012 a 12 de janeiro de 2020, a contar desta data, com efeitos pecuniários de acordo com artigo 18 da mesma Lei.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, EM 27 DE JANEIRO DE 2020.**

**DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 054/2020

### CONCEDE FÉRIAS

**O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, de acordo com a Lei 308 de 27/12/2001, artigo 105, parágrafo único, **REGISTRA A CONCESSÃO** de férias ao Sr. **JERRI LUIZ SOARES GOMES**, Secretário de Administração e Finanças, CC-05, matrícula 1138, por 30 dias, referentes ao período 2019/2020, a contar de 20 de janeiro de 2020.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, EM 27 DE JANEIRO DE 2020.**

**DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 055/2020

### CONCEDE FÉRIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições Legais que lhe confere o artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, conforme CLT, de 01/05/1943, artigos 129 e 130, **CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES**, Agentes Comunitários de



# DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2020** - Edição 75

Saúde, relativas ao período 2018/2019, por 30 dias consecutivos a contar de 03 de fevereiro de 2020, conforme descrito abaixo:

- **FABIANE CRIZEL DOS SANTOS RAMALHO**, matrícula 971;
- **FERNANDA DOS ANJOS DA ROCHA**, matrícula 968.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
CERRITO, EM 28 DE JANEIRO DE 2020.**

**DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 056/2020

### CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

**O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 76, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, conforme Lei Municipal 308/2001, Artigo 101, **CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES** por 30 dias consecutivos a contar de 03 de fevereiro de 2020, conforme segue:

- **CRISTINA FLORES DA SILVA**, Agente Administrativo, matrícula 810, período 2018/2019;
- **DENISE ANDREA DA COSTA OBIEDO**, Servente, matrícula 1005, período 2018/2019;
- **MARCO ANTONIO BARBOSA OLIVEIRA**, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula 445, período 2019/2020;
- **ROGÉRIO RIBEIRO OBIEDO**, Operador de Máquinas, matrícula 944, período 2018/2019;
- **PAULO RICARDO NEUTZLING GOMES**, Motorista, matrícula 1051, período 2018/2019;
- **JOSSELAINE ISLABÃO LOPES**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 117, período 2018/2019.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
CERRITO, EM 28 DE JANEIRO DE 2020.**

**DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 057/2020

**CONCEDE FÉRIAS.**



# DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2020** - Edição 75

**O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 76, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, com base no art. 105, parágrafo único da Lei Municipal 308/2001, **CONCEDE FÉRIAS** relativas ao período 2018/2019, aos servidores abaixo relacionados:

- **CARMEN DENISE MARTINS RIBEIRO**, matrícula 1187, CC-11, a contar de 05 de fevereiro de 2020;
- **SHEILA MOTA CARDOSO**, matrícula 867, Agente Administrativo Auxiliar, a contar de 04 de fevereiro de 2020.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, EM 28 DE JANEIRO DE 2020.**

**DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 058/2020

### CONCEDE FÉRIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 76, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, com base no art. 105, parágrafo único da Lei Municipal 308/2001, **CONCEDE FÉRIAS**, a contar de 10 de fevereiro de 2020, conforme segue:

- **ELLEN MEDEIROS CALMON**, matrícula 950, Agente Administrativo Auxiliar, período 2019/2020;
- **MICHELE DE FREITAS CORREA**, matrícula 1058, Agente Administrativo Auxiliar, período 2018/2019;
- **LINOS PAULO STERN**, matrícula 1166, CC-11, período 2018/2019.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, EM 28 DE JANEIRO DE 2020.**

**DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 059/2020

### CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 76, inciso VII, da Lei orgânica Municipal e, com base na Lei 308/2001, de 27/12/2001, Artigo 96, **CONCEDE LICENÇA PRÊMIO** ao servidor Sr. **SILVANO**



# DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2020** - Edição 75

---

**MADRUGA GUIDOTTI**, matrícula 421, Operário, 30 (trinta) dias, sendo 14(quatorze) dias referentes ao 2º quinquênio, compreendido entre 02.07.2006 a 01.07.2011 e 16(dezesseis) dias referentes ao 3º quinquênio, compreendido entre 02.07.2011 a 01.07.2016, no período de 03 de fevereiro de 2020 a 03 de março de 2020.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
CERRITO, EM 28 DE JANEIRO DE 2020.**

**DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal